



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
UNIDADE DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.022541/2026-43

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Francisco da Silva Rebouças		MATRÍCULA SIAPE	0414144	
CARGO	Tecnólogo em Heveicultura				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	Utal				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	01/05/1978	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei em Instituição Federal de Ensino em 1º de maio de 1978 e, atualmente, exerço o cargo de Tecnólogo em Heveicultura, nível de classificação E, na Universidade Federal do Acre, com lotação na Unidade de Tecnologia de Alimentos - UTAL.

Minha trajetória no serviço público federal é marcada por uma longa experiência institucional e pelo desempenho de atividades que ultrapassam a dimensão estritamente técnica do cargo. Ao longo desse percurso, participei de instâncias colegiadas, comissões e representações formais, exerci mandato em entidade sindical, atuei em projetos institucionais e em cooperação técnica interinstitucional, participei de ações de capacitação e assumi responsabilidades administrativas por meio do exercício de função gratificada.

Essas experiências contribuíram para a consolidação de conhecimentos relacionados ao funcionamento da Universidade, à organização administrativa, à representação institucional, à gestão de equipes e processos, à articulação com outras instituições e ao aprimoramento contínuo das minhas competências profissionais.

O presente memorial reúne as atividades efetivamente utilizadas no requerimento de RSC-PCCTAE, associando-as aos respectivos requisitos e documentos comprobatórios. Para o nível V, apresento sete critérios específicos, com pontuação total de 58,5 pontos.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito do Requisito I, minha atuação demonstra participação continuada em espaços de representação, deliberação e organização institucional, tanto no interior da Universidade quanto na representação da categoria.

Exerci mandato como membro de conselhos superiores e/ou conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino. Para fins de pontuação, foram considerados dois períodos anuais ou frações superiores a seis meses, correspondentes a 6,0 pontos. A comprovação consta das Resoluções CONSU registradas nos documentos SEI nº 2205330 e nº 2205332.

Também participei, como membro, de núcleo, representação, grupo de trabalho, comissão ou comitê regularmente instituído no âmbito da administração pública. Foi considerada uma designação, equivalente a 3,0 pontos, comprovada pela Portaria constante do documento SEI nº 2196785.

Além disso, exerci mandato em entidade sindical da categoria. Foram computados seis períodos anuais ou frações superiores a seis meses, totalizando 9,0 pontos, conforme as declarações constantes dos documentos SEI nº 2196786 e nº 2196787.

As atividades reunidas neste requisito totalizam 18,0 pontos e refletem minha experiência em participação colegiada, representação institucional e representação sindical.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Participei de atividade técnica e/ou especializada em projeto institucional, sendo computado um projeto, correspondente a 4,5 pontos. A atividade encontra-se comprovada pelo documento SEI nº 2205368, cujo documento original consta do processo SEI nº 23107.023520/2025-64.

Também participei de atividade de Cooperação Técnica Interinstitucional em projeto institucional. Para esse critério foi considerada uma participação, correspondente a 3,0 pontos, comprovada pela declaração constante do documento SEI nº 2196793.

No campo da formação continuada, participei de seis capacitações, fóruns, oficinas, workshops e/ou congressos com carga horária mínima de dez horas e vinculados aos interesses institucionais. Essas atividades totalizam 6,0 pontos e estão comprovadas pelos certificados registrados nos documentos SEI nº 2196795, nº 2196797, nº 2196799, nº 2205379, nº 2236913 e nº 2236919.

O conjunto das atividades enquadradas no Requisito II corresponde a 13,5 pontos e evidencia meu envolvimento em ações institucionais, articulação técnica com outras instituições e processos de desenvolvimento profissional.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

--

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

--

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No Requisito V, destaca-se minha experiência no exercício de função gratificada. Exerci função gratificada FG-05, na condição de titular, por nove períodos anuais ou frações superiores a seis meses. Essa experiência corresponde a 27,0 pontos e encontra-se comprovada pela declaração constante do documento SEI nº 2196807 e pelas Portarias de função gratificada registradas nos documentos SEI nº 2236838 e nº 2236842. O exercício prolongado de função gratificada proporcionou o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão administrativa, organização do trabalho, acompanhamento de rotinas institucionais, tomada de decisão e assunção de responsabilidades formais no âmbito da Universidade.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico
--

--

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)
--

As atividades descritas neste memorial permitiram-me desenvolver e consolidar saberes e competências que foram construídos no exercício cotidiano das funções institucionais e por meio das experiências acumuladas ao longo da carreira.

A participação em conselhos, comissões e outras instâncias de representação ampliou meu conhecimento sobre a estrutura organizacional da Universidade, os processos decisórios, as normas institucionais e as responsabilidades inerentes à participação em órgãos colegiados. Essas experiências fortaleceram minha capacidade de análise, diálogo, representação e atuação coletiva.

O exercício de mandato sindical proporcionou conhecimentos relacionados à representação dos trabalhadores, à interlocução institucional e à compreensão de questões funcionais e administrativas que envolvem a carreira dos servidores técnico-administrativos.

A participação em projetos institucionais e em atividades de cooperação técnica interinstitucional contribuiu para o aperfeiçoamento da minha capacidade de trabalhar de forma articulada, compartilhar experiências, executar ações com objetivos institucionais definidos e integrar conhecimentos técnicos às necessidades da Universidade.

As capacitações realizadas ao longo da trajetória profissional contribuíram para a atualização e o aperfeiçoamento contínuo dos meus conhecimentos, permitindo a incorporação de novas informações, procedimentos e perspectivas ao desempenho das atividades.

Por sua vez, o exercício de função gratificada possibilitou o desenvolvimento de competências de gestão, organização, liderança, responsabilidade administrativa e acompanhamento de processos institucionais. A experiência acumulada nessas funções constitui parte relevante dos saberes profissionais adquiridos ao longo da carreira.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

As atividades apresentadas estão diretamente vinculadas aos critérios específicos previstos para o RSC-PCCTAE e demonstram contribuições em diferentes dimensões da Universidade Federal do Acre.

No Requisito I, as experiências em colegiados, comissões e representação sindical evidenciam participação ativa na vida institucional e em espaços de representação. No Requisito II, a participação em projeto institucional, em cooperação técnica interinstitucional e em atividades de capacitação demonstra envolvimento com ações de desenvolvimento institucional e profissional. No Requisito V, o exercício prolongado de função gratificada comprova experiência administrativa e assunção de responsabilidades de gestão no âmbito da Instituição.

Consideradas em conjunto, essas atividades demonstram que os saberes e competências adquiridos ao longo da minha trajetória profissional possuem relação direta com o funcionamento, a gestão e o desenvolvimento institucional da Universidade Federal do Acre.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 14 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

FRANCISCO DA SILVA REBOUÇAS

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Francisco da Silva Reboucas, Tecnólogo Formacao**, em 16/09/2026, às 10:48, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2192545** e o código CRC **0448B526**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.022541/2026-43

SEI nº 2192545